



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA Nº 305 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 20 de abril de 2021, às 13h30, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, ocorreu a tricentésima quinta reunião ordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Tânia Mara Rodrigues Simões, Waldecy Lopes Junior, Adriana Teresa Silva Santos, Elíria Quaresma Fugazza, Manuella Carvalho da Costa, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Andréia Cristina Barbosa Costa, Franco Bassi Rocha, Guilherme José Ramos Oliveira, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Bruno Eduardo Freitas Honorato e Daniela Coelho de Lima. Participaram como convidadas as servidoras Daniela Braga Lima, Simone Albino da Silva e Carolina Kosour e as colaboradoras terceirizadas Thelma Cristine Viana de Carvalho e Thaís Porto Martins. O prof. Guilherme pediu que fosse incluído na pauta a apreciação da proposta de um evento do campus de Poços de Caldas. A prof.^a Eliane esclareceu que a proposta ainda estava com pendências na gerência e devido a data de realização, haveria tempo para apreciação do evento em próxima reunião, mas que se fosse necessário encaminharia a proposta ad referendum ao Colegiado, colocando para apreciação em reunião subsequente. A prof.^a Eliane informou que a prof.^a Simone Albino da Silva, Gerente de Prestação de Serviços da Proex, enviou um pedido inclusão de pauta para a apreciação da proposta da prestação de serviços Divulgação Científica. Ela colocou em votação a inclusão de pauta e foi aprovado por todos os presentes. Assuntos da pauta: **1) Distribuição orçamentária para 2021** – A Prof.^a Eliane apresentou a planilha orçamentária da Proex para o ano de dois mil e vinte e um, explicando suas previsões de gastos para todas as rubricas. Após discussão, a aprovação da distribuição orçamentária da PROEX para 2021 foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. A versão final da planilha foi anexada a ata (ANEXO I). **2) Plano de trabalho da Proex para 2021** – A prof.^a Eliane fez leitura do plano de trabalho 2021 e, após anotar as sugestões dos membros do Colegiado de Extensão, a versão final foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. A versão final do documento foi anexada a essa ata (ANEXO II). **3) Relatório do Plano de Trabalho da Proex do ano de 2020** – A prof.^a Eliane fez a leitura do relatório e esclareceu dúvidas dos membros do Colegiado. Na sequência colocou em votação a aprovação do relatório e a maioria dos membros do Colegiado de Extensão votaram a favor, exceto o prof. Franco que se absteve (ANEXO III). **4) Proposta de retificação do Cronograma de Aditivos do Edital de Seleção de Bolsistas** – A prof.^a Eliane fez a apresentação da proposta de retificação, elaborada pela Gerência de Programas e Projetos. Após apresentação a retificação foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. A versão aprovada foi anexada a essa ata (ANEXO VI). **5) Apreciação da proposta do Curso MINERAÇÃO DO SÉCULO XXI: NOVAS TECNOLOGIAS** – A prof.^a Eliane fez a apresentação da proposta e informou que a Fundação de Apoio consultou se a UNIFAL-MG poderia atender a demanda de uma empresa pela realização desse curso. A solicitação da fundação foi aceita, o contrato foi assinado e o curso foi registrado na Proex, tendo sido aprovado ad referendum ao Colegiado. Após discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **6) Apreciação da proposta de prestação de serviço DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, submetida pela empresa júnior Biotec Inova** – A prof.^a Simone Albino da Silva fez a apresentação da proposta e esclareceu as dúvidas dos membros do Colegiado de Extensão. Após discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **7) Outros assuntos: A)** A prof.^a Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos, esclareceu dúvidas dos membros do Colegiado de Extensão sobre o processo de avaliação das propostas submetidas aos Editais Proext 2021. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof.^a Adriana Teresa Silva Santos

Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato

Prof.^a Andréia Cristina Barbosa Costa

Prof.^a Daniela Braga Lima

Prof.^a Daniela Coelho de Lima

Prof.^a Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza
Prof. Franco Bassi Rocha
Prof. Guilherme José Ramos Oliveira
Prof.ª Joelise de Alencar Figueira Angelotti
TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues
Prof.ª Manuella Carvalho da Costa
Prof.ª Simone Albino da Silva
Prof.ª Tânia Mara Rodrigues Simões
Acad. Waldecy Lopes Junior

ANEXO I

Distribuição do Orçamento da Proex para 2021

DDEX	DDAC	Total
337.843,04	18.678,40	356.521,44

Proposta 2021

		DDEX -2020	DDAC
		337.843,04	18.678,40
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	5.800,00	678,40
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	244.000,00	18.000,00
3390.30	Material de Consumo	6.043,04	-
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção (16)	5.000,00	
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1	64.000,00	
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*2	6.000,00	
3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4490.51	Obras e Instalações	-	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	

Auxílio Financeiro a estudantes:

DDAC + DDEX = 244.000,00 + 18.000,00 = 262.000,00

Bolsas:

ENEM = 36 x 8 x 400 = 115.200,00

ITCP = 6 x 8 x 400 = 19.200,00

Total (336 bolsas): 134.400,00

Auxílio = 262.000,00 - 134.400,00 = 127.600,00

Auxílio viagem: 1.600,00

Probext = 315 bolsas total orçamento 126.000,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1:

03 Regentes e 03 Estagiários = pessoa física 64.000,00

1200,00 x 2 regentes = 2400,00 x 10 = 24.000,00

700 x 1 regente = 700,00 x 10 = 7.000,00

1100 x 3 estagiários = 3300,00 x 10 = 33.000,00 (Fora o estagiário do NTI)

ANEXO II

O plano de trabalho 2021 para a PROEX	
Meta	Atividade
Fomentar programas e projetos de extensão com ações entre universidade e outros setores da sociedade para 2021 – publicando edital PROBEXT em março de 2021; e ampliar o número de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços) realizadas pelos editais de fluxo contínuo.	Aumentar o percentual anual de Programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços presenciais e virtuais, bem como eventos e cursos mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), via Centro de Educação Aberta e à distância (CEAD).
Estimular cursos de extensão que possam ser oferecidos em EaD em conjunto com o CEAD, na linha de formação continuada de professores do ensino fundamental I e II	Portal formação continuada de professores da rede municipal das cidades e das circunvizinhas aos campi da UNIFAL-MG
Aumentar o número de ações de extensão na área temática de Direitos Humanos e Justiça e na área temática de Meio Ambiente	Estimular ações com vistas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Melhorar o perfil do público envolvido em ações de extensão	Aumentar o número de docentes, técnicos, estudantes e membros da comunidade externa nas ações extensão
Fomentar interface Extensão-Pesquisa por meio de Edital publicado em 2021 em conjunto com a PRPPG	Produzir o edital
Aprimorar as inscrições <i>on line</i> para seleção de bolsistas	Lançar edital
Organizar e realizar o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU), no período de 08 a 11 de março de 2021, e o FORPROEX Nacional, no período de 11 a 13 de março de 2021, em parceria com a UFMG e apoio de uma rede de Instituições Públicas vinculadas ao Forproex Sudeste, para infraestrutura e logística dos dois eventos que acontecerão no formato virtual	Terminar de organizar os eventos com a rede de instituições públicas do sudeste brasileiro e executar no período previsto.
Aprimorar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias, fomentando as atividades culturais e museológicas	Aumentar o número de mostras, exposições temporárias e de longa duração e de eventos culturais (música, teatro, etc)
Fomentar a participação de alunos(as) e servidores em eventos com apresentação de resultados das ações de extensão	Estimular por meio de auxílio financeiro a participação da comunidade universitária.
Atuar junto às políticas de extensão participando das políticas nacionais de extensão junto às reuniões nacionais e regionais de Extensão Universitária	Participar dos Encontros do Forproex Nacional e do Forproex Sudeste
Ampliar o número de participação nos Fóruns de pró-reitores de Extensão Regionais e Nacionais	Estimular que representantes do Colegiado de Extensão participem dos encontros do Forproex Nacional e Regional ao longo do ano.
Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade por meio de produção de artigos científicos, boletim UNIFAL-MG, folders, cartilhas, vídeos, livros e E-books, capítulo livros, etc., divulgando os resultados das ações de extensão	Lançar edital para seleção e publicação de E-book; Estimular publicação de artigos, divulgando as revistas que publicam ações de extensão.
Aprimorar o sistema de avaliação das ações	Trabalhar a formação continuada dos avaliadores de extensão
Normativa para fluxo e gestão das Prestações de serviço executadas por servidores da UNIFAL-MG	Construir orientação interna na Proex

Trabalhar nos setores que auxiliem a resolver as fragilidades na relação entre UNIFAL-MG e FAP, bem como executar o fluxo para que a planilha final de execução das ações gerenciadas pela FAP chegue na Proex	Construir fluxo junto à Proaf
Auxiliar as ações das empresas juniores	Orientar junto à Agência de inovação
Estimular ações de extensão que possam captar recursos externos por meio de atendimento a editais ou parcerias com instituições	Buscar editais externos e parcerias para divulgar entre os servidores.
Construir estratégias para intercâmbio internacional junto à Assessoria de relações Institucionais da UNIFAL-MG, possibilitar trocas de experiências em ações de extensão – construção do portfólio (cardápio)	Produzir um portfólio
Melhorar a navegabilidade do CAEX	Buscar recurso humano para montar estratégias
Normativa da Política de Extensão da UNIFAL-MG	Iniciar a minuta
Oferecer Curso de formação continuada em Extensão Universitária	Cursos ofertados no Prodoc
Produzir debate sobre a Curricularização	Eventos e rodas de conversa sobre a Curricularização da Extensão Universitária na Graduação
Redução da carga horária semanal dos bolsistas de extensão	Buscar alteração da Resolução nº X para reduzir a carga horária dos bolsistas da UNIFAL-MG

ANEXO III

O plano de trabalho 2020 para a PROEX	Resultado
1 – Normatizar a curricularização da Extensão Universitária na UNIFAL-MG, e fomentar ações e estratégias para atender ao ponto 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, e res. CNE 07/2018, sobre curricularização da extensão nos cursos de graduação;	Executado Resolução Nº 13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.
2 – Participar do planejamento do novo PDI da UNIFAL-MG, visando orientar as metas da Proex ao longo do novo Plano Diretor para a Universidade;	Executado Resolução Nº 39, de 15 de dezembro de 2020
3 – Estimular a elaboração de ações de extensão que atendam aos diferentes campi, turnos, e modalidades de ensino (graduação e pós-graduação);	Parcialmente Cursinho Enem, Ações das Empresas Juniores Etc.
4 – Fomentar programas e projetos de extensão com ações entre universidade e outros setores da sociedade para 2021 – publicando edital PROBEXT em outubro 2020;	Não foi possível Adiamento da publicação do edital para 2021, em virtude do corte e aprovação orçamentária.
5 – Implantar inscrições on line para seleção de bolsistas	Executado
6 – Fomentar interface Extensão-pesquisa por meio de Edital publicado em 2020;	Não foi possível O edital foi parcialmente elaborado junto com a PRPPG.
7 – Fomentar participação em eventos com apresentação de resultados das ações de extensão;	Executado
8 – Organizar e realizar o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) e o FORPROEX Nacional, no Campus Pampulha em parceria com UFMG – em parcerias como uma rede de Instituições Públicas Mineiras, para infraestrutura e logística dos dois eventos que ocorrerá de 13 a 17 de julho de 2020;	Parcialmente Eventos adiados devido à pandemia Covid-19. CBEU: para 08 a 11 de março/2021 Forproex: 11 a 13 de março/2021
9 – Acompanhamento das ações de extensão (todas as ações) com instrumento de monitoramento e composição de equipe executora;	Não foi possível

10 – Normativa para fluxo e gestão das Prestações de serviço executadas por servidores da UNIFAL-MG;	Não foi possível, por aguardar a atualização da Resolução 83 do Consuni.
11 – Aprimorar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias;	Parcialmente Executado Em virtude da pandemia, as atividades culturais necessitaram de adaptações para serem executadas virtualmente.
12 – Trabalhar nos setores que auxiliem a resolver as fragilidades na relação entre UNIFAL-MG e FAP, bem como executar o fluxo para que a planilha final de execução das ações gerenciadas pela FAP chegue na Proex;	Parcialmente executado Diálogo estabelecido com a PROAF.
13 – Aprimorar o sistema de avaliação das ações;	Não foi possível executar
14 – Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade por meio de produção de artigos científicos, boletim UNIFAL-MG, folders, cartilhas, vídeos, livros e E-books, capítulo livros, etc., divulgando os resultados das ações de extensão.	Parcialmente executado: lançou um Edital Proex 05/2020 e ampliou o comitê editorial, realizou um evento sensibilizador para a comunidade universitária sobre a criação da Editora Universitária
15 – Construir estratégias para intercâmbio internacional junto à Assessoria de relações Institucionais da UNIFAL-MG, possibilitar trocas de experiências em ações de extensão – construção do portfólio (cardápio).	Não foi possível executar
16 – Atuar junto às políticas de extensão participando das políticas nacionais de extensão junto às reuniões nacionais e regionais de Extensão Universitária;	Executado por meio do COEX Nacional e Forproex
17 – Estimular ações de extensão que possam captar recursos externos por meio de atendimento a editais ou parcerias com instituições;	Executado Busca de verbas parlamentares
18 – Auxiliar as ações das empresas juniores	Executado Resolução das empresas Junior
19 – Rever resolução prazos - res. 01/2015	Executado Resolução Proex 01/2020.
20 – Melhorar a navegabilidade do CAEX	Não foi possível

ANEXO IV

Retificação — Seleção de Bolsistas

O item 9.4 do Edital Proex 01/2021 passará a vigorar com as seguintes alterações e inserções:

Envio de informações para publicação do aditivo	Publicação do aditivo em	Inscrições de candidatas e candidatos	Seleção de bolsistas (prazo de 8 dias após a publicação, conforme Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010)

De 09 a 13 de março	16 de março	Da data de publicação do aditivo até o dia útil anterior à data agendada para a seleção, conforme item 2.3	Entre 24 de março e 03 de abril
De 25 de março a 2 de abril	03 de abril		Entre 13 e 17 de abril
De 13 a 17 de abril	20 de abril		Entre 28 de abril a 04 de maio
De 1025 a 1329 de maio	1701 de maio <u>junho</u>		Entre 2509 e 2819 de maio <u>junho</u>
De <u>07</u> a <u>10</u> de <u>junho</u>	<u>14</u> de <u>junho</u>		Entre <u>22</u> e <u>25</u> de <u>junho</u> ^[1]
De 28 de junho a 01 de julho	5 de julho		Entre 13 e 16 de julho
De 26 a 29 de julho	02 de agosto		Entre 10 e 13 de agosto
De 16 a 19 de agosto	23 de agosto		Entre <u>31</u> de <u>agosto</u> e <u>03</u> de <u>setembro</u>
De <u>08</u> a <u>13</u> de <u>setembro</u>	<u>15</u> de <u>setembro</u>		Entre 23 e 29 de setembro

Alfenas, xx de abril de 2021
Colegiado de Extensão
Pró-reitoria de Extensão
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 30/03/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Carvalho da Costa, Coordenador(a) de Extensão do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 13/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Coelho de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Lima Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699092** e o código CRC **90731C02**.